



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura, Sr. Raimundo Amadeu de Freitas, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo nº 34682023, RATIFICAR a declaração da **Dispensa de Licitação nº 2023.05.23.2**, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, com o valor global de R\$ **55.880,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)**. Dotação Orçamentária: 1702.13.392.0212 2.164. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 24 de Agosto de 2023.


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura